

PUBLICAÇÃO

publicada em 20/07/1983

LAGARTO, 20/07/1983

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO



REGISTRO
Registrado às fls 17 de
livro 01/1983
Lagarto 20 de julho de 1983

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Expediente do dia 20 de julho de 1983

Lei nº 20/1983

"Dispõe sobre a criação e denominação de Escola,
no Povoado Coqueiro de Baixo".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, Prefeito Municipal de La-
garto, Estado de Sergipe,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma unidade escolar para
ensino de 1º Grau, no Povoado Coqueiro de Baixo, neste Municí-
pio.

Art. 2º - A unidade escolar, criada na forma do
art. 1º desta Lei, denomina-se-á ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA RO-
DRIGUES REIS.

Art. 3º - As despesas decorrentes da criação da
Escola de que trata esta Lei decorrerão por conta dos recursos
do PROMUNICÍPIO, oriundos do Ministério da Educação e Cultura,
conforme convênio firmado entre MEC/SEPS/SEEC/Prefeitura.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da
sua publicação, ficando seus efeitos legais retroativos a 08
de junho de 1983.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 20
de julho de 1983.

Artur de Oliveira Reis
ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Andrade Prata
PAULO ANDRADE PRATA
SEC. EDUC. CULT. TURISMO

Clara M. B. de Almeida
CLARA MÉRICA BARRETO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO